



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPL DE BAGRE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Bagre – PA, no exercício das funções que lhe confere e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Artigo 35, e parágrafos, os Artigos 47, 48 e parágrafos do Regimento Interno.

Art. 1º - Ficam Criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bagre, para mandato de dois, anos assim Constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator – MARLON COSTA PANTOJA

Membro – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente – MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Relator – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

Membro – VANIVALDO DE JESUS MACEDO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

COMISSÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS.

Presidente – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Relator – MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Membro – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS.

Presidente – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Relator – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Membro – RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Presidente – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Relator – VANIVALDO DE JESUS MACEDO

Membro – MARLON COSTA PANTOJA

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA.

Presidente – TATIANE MENDES MATOS

Relator – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Membro – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS





ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Presidente – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

Relator – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Membro – TATIANE MENDES DE MATOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente – RAIMUNDO AURENILSO DA SILVA MOURA

Relator – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Membro – MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre, em 19 de Fevereiro de 2021.


LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO
Presidente da CMB


Antonio Euclizano Alves Pantoja
1º Secretário


Enzo Felipe Costa de Matos
2º Secretário

